



PORTARIA Nº 255/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Izadora Ramony Leite Silva**, Matrícula Funcional nº 142423, **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 26/08/2024 à 26/12/2024.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2024.


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

PUBLICADO EM

18 / 09 / 2024


Responsável